

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 039/NUCSA/UNIR, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 32/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 019/NUCSA/UNIR, de 04 de julho de 2017, publicada no BS nº 74, de 06/07/17, pág. 6, que designou os docentes Dr. Flávio de São Pedro Filho, Siape 1467242 (Orientador); Dra Carolina Yakari Veludo Watanabe, Siape 1738844 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR); Dr. Manuel Antônio Valdes Borrero, SIAPE 1322610 (Membro Externo – Ciências Econômicas); Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379, (Membro Suplente Interno); e Dra. Joliza Chagas Fernandes, Siape 1357178 (Membro Suplente Externo), para constituírem Comissão Examinadora de Defesa de dissertação da mestranda, conforme as seguintes informações:

Mestranda: MAYANA VERA SOUSA

Título: “Fatores Intervenientes para a Intenção Comportamental Pró-Inovação em Micro e Pequenas empresas de TI.”

Data e Horário: 12/07/2017

Horário: às 16h

Local: Sala 110 – Mestrado de Administração.

Onde se lê:...Dra, Carolina Yakari Veludo Watanabe, Siape 1738844 (Membro Interno PPGMAD/UNIR):

Leia-se:... Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, Siape 1738844 (Membro Interno PPGMAD/UNIR).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0743/2017/PRAD/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003123/2015-75, fls. 24 a 37;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 629/2015/PRAD/UNIR, de 1º de dezembro de 2015, publicada no BS nº 126, de 03/12/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Direito” ao servidor TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, SIAPE Nº 2105847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/05/2015.

Leia-se: “(...) Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, SIAPE Nº 2105847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102, para a Classe D, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 1º/10/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.